



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**ATO DELIBERATIVO Nº 484/1997**

DEFERE OS BENEFÍCIOS  
INDICADOS.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 16 do Regimento Interno e pelo que vem consubstanciado no art. 1º da Lei nº 10.240, de 12 de janeiro de 1979, combinado com a Resolução nº 1313, de 13 de maio de 1986, e ainda com a convalidação emanada da Lei nº 11.233, de 27 de novembro de 1986 e tendo em vista tudo o que restou apurado em regular processo,

**RESOLVE** conceder a FRANCINIRA MACEDO DE MOURA, consultor técnico jurídico, do Quadro II – Poder Legislativo, a gratificação de nível universitário, no percentual de 20% e a gratificação especial equivalente a 60%, a partir da vigência do Ato Deliberativo nº 449, de 1º de outubro de 1993.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em 11 de setembro de 1997.

Dep. Luiz Pontes – **Presidente**  
Dep. Teodorico Menezes – **1º Vice-Presidente**  
Dep. José Sarto – **2º Vice-Presidente**  
Dep. Wellington Landim – **1º Secretário**  
Dep. Ricardo Almeida – **2º Secretário**  
Dep. Domingos Filho – **3º Secretário**  
Dep. Valdomiro Távora – **4º Secretário**

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 19/09/1997.